LEI Nº 3069/2018

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$40.000,00 (quarenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.02.10.301.1201.8.032-3.3.90.30 (DR 102 – Ficha 721).....R$2.000,00
12.03.10.302.1203.8.044-3.3.90.30 (DR 102 – Ficha 855).....R$38.000,00
Total.....R$ 40.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

12.01.10.122.1201.8.026-3.3.90.36 (DR 102 – Ficha 684).....R$10.000,00
12.03.10.122.1206.8.049-3.3.90.39 (DR 102 – Ficha 730).....R$10.000,00
12.03.10.122.1206.8.049-4.4.90.51 (DR 102 – Ficha 731).....R$10.000,00
12.03.10.302.1203.8.044-3.3.90.36 (DR 102 – Ficha 857).....R$10.000,00
Total.....R$ 40.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 21 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL